



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**

Ponto n.º 03

**Ata n.º 03**

2019.02.07

**"FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIVRE" - ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente a informação da Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dra. Natália Martins, que mereceu a concordância do Diretor do Departamento de Administração, Dr. Ricardo Araújo, acompanhada do relatório final e da correspondente minuta do contrato, em anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovado relatório final e correspondente minuta do contrato anexo. À próxima reunião de Câmara para ratificação." -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 18 de janeiro de 2019. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Processo n.º CMF/267/AC/O**

**INFORMAÇÃO N.º SCP\_2019\_010**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, é enviado ao órgão competente para a decisão de contratar e decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final.

O artigo 98.º do referido Código, estipula que nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

Pelo, exposto concordo com a informação dos serviços de CP, devendo o processo ser submetido a decisão do órgão competente.

Felgueiras, 18 de janeiro de 2019.

Diretor do Departamento de Administração

Ricardo Araújo

(Em regime de substituição, despacho n.º 025/2018)

**DESPACHO**

*Aprovado,*

*relatório final e correspondente minuta do contrato anexo*

*À próxima reunião de Câmara para ratificação*

*18/01/2019*

*O Presidente da Câmara Municipal*

(Nuno Fonseca)

**O Vice-Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente**

**ASSUNTO: Adjudicação do serviço denominada "Fornecimento de eletricidade em mercado Livre"**

Exmo. Senhor Presidente de Câmara

Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o júri propõe, conforme relatório final que se anexa, a adjudicação do serviço, referenciada em assunto, ao concorrente "**EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.**" pelo valor de **1.407.843,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais se solicita, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º, do D.L. n.º 18/2008, de 28 de janeiro (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovado, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação, remete-se a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Felgueiras, 18 de Janeiro de 2019

*A Chefe do Serviço de Contratação Pública*

Natália Martins





Câmara Municipal de Felgueiras

179  
P. ...  
2018  
↓

Processo n.º CMF/267/AC/O

## RELATÓRIO FINAL

(Art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos)

- 1. – Referência ao procedimento:** Procedimento por Consulta Prévia ao abrigo do Acordo de Quadro para o Fornecimento de Energia de Electricidade da CIM Tâmega e Sousa. -----
- 2. – Objeto de Contratação:** Aquisição do serviço denominado **"Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre"**. -----
- 3. - Designação do Júri:** Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras datado de 20 Novembro 2018. -----
- 4. – Membros do júri:** -----

Designados	Função		Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL	
		EFETIVO	
Natália Martins	x		x
Carlos José Batalhão		x	x
Gilberto Teixeira		x	x
José António Ferreira		x	
Ricardo Freitas		x	x
Sónia Nunes			x
La Salete Magalhães			x

O vogal José António Ferreira não participou neste relatório por motivo de exames médicos. -----



↓



Câmara Municipal de Felgueiras

**5. – Concorrentes:** A lista de concorrentes, com indicação do dia e hora de apresentação das propostas, consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (Anexo I). -----

**6. - Critério de adjudicação estipulado:** Conforme previsto no ponto VIII do Convite e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Art.º 74 o critério de Adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator de preço mais baixo. -----

**7. – Ordenação das propostas:** A ordenação das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (Anexo III). -----

**8. – Audiência Prévia:** Nos termos do Art.º 123.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procedeu à notificação dos concorrentes, para no prazo de 3 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, remetendo-lhes cópia do Relatório Preliminar datado de 7 de Dezembro de 2018 e publicado na plataforma Vortal no dia 11 Dezembro de 2018. -----

Ao abrigo do direito de audiência prévia, Art.º 123.º do CCP, o concorrente **"Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal"**, veio alegar o seguinte: -----

*"1-Esse relatório / adjudicação não foi elaborado tendo por base a análise aos preços unitários apresentados pelos concorrentes no Anexo III da Proposta a enviar, e aplicados aos consumos indicados no Ficheiro Anexo IV, denominado "Consumos Estimados (1 Ano) -unidade (KWH)". -----*

*A Entidade apenas teve em conta os valores totais e globais apresentados pelos concorrentes – Estes valores não podem ser comparados / não são comparáveis, pois enquanto a Endesa apresentou o valor relativo à energia ativa para 36 meses (pelos motivos abaixo explicados), o outro concorrente apresentou preços globais anuais. -----*





Câmara Municipal de Felgueiras

*De referir também que se o fornecimento é para 36 meses, o valor a considerar será o correspondente a esse período, e não para 12 meses. -----*

*Da nossa parte foi impossível fazer o cálculo do valor total da proposta (com a inclusão das componentes reguladas e outras taxas) uma vez que não foram disponibilizados ficheiros com a informação / caracterização das instalações em formato editável. Por outro lado, não sendo a Endesa o fornecedor atual, não tinha como aceder a estes dados (este facto foi por nós referido no ficheiro Anexo II, quando indicámos o valor da proposta). -----*

*Assim sendo o que fizemos, foi aplicar os nossos preços unitários (indicados no Anexo III) aos consumos indicados no anexo IV, tendo assim chegado ao valor indicado na proposta (Anexo II). -----*

*2 - Por outro lado, está explícito no Convite, que a adjudicação é por lotes, segundo a proposta do mais baixo preço – este fator não foi tido em conta pela Entidade Adjudicante, ao propor a adjudicação pelo valor global da proposta (que abarca os vários lotes a concurso). -----*

*Pelo acima explanado, tendo por base os consumos indicados pela Entidade e aplicando os preços apresentados pela Entidade a quem é proposta a adjudicação (no Anexo III), concluímos que não foi essa Entidade quem apresentou os preços unitários mais baixos para a energia ativa, para os Lotes de MT e de BTE: -----*





NF  
A  
P  
S  
B

PREÇOS EA ENDESA

CONSUMOS ESTIMADOS (1 ANO) - unidade (KWH)				
Lote 1	MT	Preço (€/KWh)	Preço Total EA	Preço Total EA (3 anos)
Horas de Ponta	107.279	0,0910	9.762,31	29.286,94
Horas Cheias	1.411.223	0,0712	100.498,56	301.495,67
Horas de Vazio	2.821.223	0,0643	181.618,60	544.855,81
Horas Fora de Rede	21.334	0,0712	1.519,00	4.557,00
<b>Total</b>	<b>4.361.059</b>	<b>0,0712</b>	<b>193.398,47</b>	<b>579.194,42</b>

Lote 2				
	MT	Preço (€/KWh)	Preço Total EA	Preço Total EA (3 anos)
Horas de Ponta	424.518	0,0749	31.800,50	95.401,50
Horas Cheias	1.142.818	0,0725	82.832,49	248.497,47
Horas de Vazio Normal	473.822	0,0652	30.917,90	92.753,70
Horas Super Vazio	111.282	0,0511	5.686,50	17.059,50
<b>Total</b>	<b>2.152.440</b>	<b>0,0697</b>	<b>116.237,39</b>	<b>353.712,17</b>

Lote 3				
	MT	Preço (€/KWh)	Preço Total EA	Preço Total EA (3 anos)
Horas de Ponta	81.811	0,0719	5.882,00	17.646,00
Horas Cheias	157.498	0,0657	10.340,00	31.020,00
Horas de Vazio Normal	73.290	0,0558	4.067,00	12.201,00
Horas Super Vazio	64.367	0,0516	3.321,00	9.963,00
<b>Total</b>	<b>276.966</b>	<b>0,0612</b>	<b>23.610,00</b>	<b>70.830,00</b>

PREÇOS EA EDP

CONSUMOS ESTIMADOS (1 ANO) - unidade (KWH)				
Lote 1	MT	Preço (€/KWh)	Preço Total EA	Preço Total EA (3 anos)
Horas de Ponta	107.279	0,0776	8.324,87	24.974,61
Horas Cheias	1.411.223	0,0761	107.300,28	321.900,84
Horas de Vazio	2.821.223	0,0611	172.662,00	517.986,00
Horas Fora de Rede	21.334	0,0820	1.755,00	5.265,00
<b>Total</b>	<b>4.361.059</b>	<b>0,0712</b>	<b>193.398,47</b>	<b>579.194,42</b>

Lote 2				
	MT	Preço (€/KWh)	Preço Total EA	Preço Total EA (3 anos)
Horas de Ponta	424.518	0,0771	32.730,00	98.190,00
Horas Cheias	1.142.818	0,0768	87.342,00	262.026,00
Horas de Vazio Normal	473.822	0,0664	31.447,00	94.341,00
Horas Super Vazio	111.282	0,0601	6.700,00	20.100,00
<b>Total</b>	<b>2.152.440</b>	<b>0,0726</b>	<b>158.219,00</b>	<b>474.657,00</b>

Lote 3				
	MT	Preço (€/KWh)	Preço Total EA	Preço Total EA (3 anos)
Horas de Ponta	81.811	0,0761	6.236,00	18.708,00
Horas Cheias	157.498	0,0722	11.379,00	34.137,00
Horas de Vazio Normal	73.290	0,0568	4.160,00	12.480,00
Horas Super Vazio	64.367	0,0511	3.290,00	9.870,00
<b>Total</b>	<b>276.966</b>	<b>0,0632</b>	<b>25.065,00</b>	<b>75.195,00</b>

Assim sendo, consideramos que a proposta de adjudicação dos Lotes de MT e de BTE não é a correta, solicitando a V/ reapreciação / reanálise às propostas / preços apresentados e que procedam à adjudicação ao concorrente que efetivamente apresentou os preços unitários de energia ativa mais baixos para estes lotes.

Nota: Os valores / totais referentes às componentes reguladas são transversais a todos os Comercializadores, não devendo assim ser considerados para a escolha do Adjudicatário (devendo apenas ser considerados os valores submetidos à concorrência, que são os preços da energia ativa)."

9. Análise da Audiência Prévia

Compulsados e analisados todos os argumentos apresentados pela concorrente, constata-se o seguinte:

- a) É verdade que a Endesa apresentou o valor relativo à energia ativa para 36 meses, e o outro concorrente apresentou preços globais anuais;

Handwritten signature





- b) O que, de facto, afasta o anunciado motivo de exclusão referido no Relatório Preliminar.-----
- c) Porém, como a própria concorrente admite, o preço por ela apresentado não permite a comparação das propostas, pois a sua não contém, como decorre diretamente do preço base definido no artigo 10.º do Caderno de Encargos, todas as componentes que integram esse preço, designadamente incluindo todas as taxas e tarifas legalmente exigíveis por lei; -----
- d) Não apresentando, portanto, preços globais para cada lote nem para o preço total, a concorrente não apresenta a sua proposta nos termos exigidos pela entidade adjudicante, -----
- e) E impossibilita a sua avaliação e comparação, dada a forma de apresentação do respetivo atributo.-----
- f) Refere, agora, que tal se deve a ter-lhe sido "*impossível fazer o cálculo do valor total da proposta (com inclusão das componentes reguladas e outras taxas)*", como era exigido nas peças procedimentais,-----
- g) Mas o que é certo é que os respetivos ficheiros encontravam-se disponibilizados, -----
- h) E, por outro lado, a concorrente não usou da faculdade – in casu, verdadeiro ónus – de lançar mão do pedido de esclarecimentos ou de apresentação de lista de erros ou omissões, nos termos do artigo 50.º;
- i) E muito menos da possibilidade prevista no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.
- j) Por conseguinte, e sem mais delongas, se conclui que a Proposta da concorrente deve ser excluída, por violação das peças procedimentais e impossibilidade de análise e comparação das propostas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP,-----
- k) Aplicável igualmente pela alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º.
- l) Acresce que, inclusivamente, se pode considerar a Proposta assim apresentada como "proposta variante" (cfr. Artigo 59.º), pois o preço indicado não é o preço contratual e exigido nas peças procedimentais, ---

NR  
P...  
[Handwritten marks]

[Handwritten signature]





Câmara Municipal de Felgueiras

*Handwritten signature*

m) O que nos coloca perante a exclusão prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP. -----

n) Por todas estas evidências, a Proposta é excluída.

o) Para além do mais, e não obstante a exclusão, sempre se dirá que a proposta da outra concorrente é a de mais baixo preço ou custo, tendo em conta os três lotes. -----

**10. Proposta de adjudicação:** Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, com exclusão da Proposta da concorrente Endesa, o júri propõe a adjudicação da prestação de serviço denominado **"Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre"** à proposta apresentada pela **"EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A."** pelo valor total anual de **1.407.843,00 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**11. Deliberações Tomadas por:** unanimidade. -----

Felgueiras, 8 de Janeiro de 2019. -----

**O Presidente do Júri**

*Handwritten signature of Natália Martins*

(Natália Martins)

**Os Vogais**

*Handwritten signature of Carlos José Batalhão*

(Carlos José Batalhão)

*Handwritten signature of Gilberto Ferreira*

(Gilberto Ferreira)

*Handwritten signature*

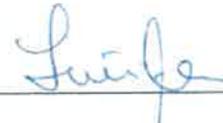




Câmara Municipal de Felgueiras



(Ricardo Freitas)



(Sónia Nunes)









Câmara Municipal de Felgueiras

## ANEXO I

### Procedimento por Consulta Prévia para a aquisição Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre

N  
P  
71  
S

Data Límite de apresentação de Propostas	27/11/2018		17:00		Avaliação	
	CONCORRENTES				Admitido	Excluído
	Dia	Hora				
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	27/11/2018	15:36:29		X		
Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal	27/11/2018	11:52:01		X		





Câmara Municipal de Felgueiras

**ANEXO II**

**Procedimento por Consulta Prévia para a aquisição  
Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre**

Nº  
P  
27  
J  
X

CONCORRENTES	Preço	Proposta Interpretada	Estado
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	1 407 843,00 €	V	Admitida
Endesa Energia, SA – Sucursal Portugal	1 964 037,00 €	X	Excluída



J  
X



Câmara Municipal de Felgueiras

### ANEXO III

#### Procedimento por Consulta Prévia para a aquisição Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre

NY.  
R. ...  
2017.  
[Handwritten signatures]

CONCORRENTES	Proposta	Ordenação Propostas
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	1 407 843,00 €	1.ª



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## CONTRATO AVULSO N.º .../2019

### FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIVRE

Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro nos termos do artigo 259º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

**Valor: 4.223.529,00 €**

----- Aos .... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de "Fornecimento de Eletricidade em Mercado Livre", os seguintes outorgantes:-----

\_\_\_\_\_ **PRIMEIRO – Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, casado, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **SEGUNDO** – ....., ....., titular do Cartão de Cidadão número ....., válido até .... de .... de ....., residente na ....., freguesia de ....., concelho de ....., que outorga em representação da "**EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.**", na qualidade de ....., pessoa coletiva n.º 503 504 564, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, freguesia da Misericórdia, concelho e distrito de Lisboa, com o capital social de vinte milhões, oitocentos e quarenta e dois mil,



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

seiscentos e noventa e cinco euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula 503 504 564. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 27 de fevereiro de 2007 e válida até 27 de maio de 2020 (cfr. documento anexo ao presente contrato). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E por eles foi dito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que celebram, entre si, o presente contrato de fornecimento designado por **"FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIVRE"**, o qual foi precedido de Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de novembro de 2018, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ..... e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de .... de ..... de ....., tendo sido na mesma data aprovada a minuta do contrato, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de ..... de ..... (cfr. Informações anexas ao presente contrato). \_\_\_\_\_

Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se ao fornecimento de energia ao abrigo do acordo-quadro de Eletricidade, celebrado pela Central de Compras do Tâmega e Sousa, de acordo com os seguintes lotes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE); \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Lote 3 – Média Tensão (MT); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquele fornecimento pela importância total de **1.407.843,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e três euros)** para um ano e de **4.223.529,00 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove euros)** para três anos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada e em conformidade com o relatório final elaborado pelo júri em 08 de janeiro de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ..... e pela informação técnica prestada em .... de ..... de ....., ficando este fornecimento sujeito às disposições gerais e especiais do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3. O presente contrato tem início no dia da sua assinatura e mantém-se em vigor pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante devem ser pagas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da receção das faturas pelo Primeiro Outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da ..... número ....., no valor de ..... € (..... euros), emitida pelo ....., que fica anexa ao presente contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6. O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo ..... e económica no ....., com a dotação global de ..... € (..... euros) e o saldo disponível de ..... € (..... euros), ao qual foi atribuído em .... de .... de ..... o compromisso n.º ..... efetuado com base no cabimento n.º ..... \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7. Nos termos do disposto no art.º 127.º do Código dos Contratos Públicos



(doravante CCP), o contrato só produzirá efeitos jurídicos, depois da sua celebração ter sido publicitada, através de uma ficha elaborada de acordo com o modelo do Anexo III do CCP, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **8.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro de 2018, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ....., o Técnico Superior do Município, Chefe dos Serviços de Energia, Eng.º Gilberto Pinto Teixeira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **9.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o CCP. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **10.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **11.** Que, para a sua representada, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. \_\_\_\_

Documentos anexos a este contrato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 27 de fevereiro de 2007 e válida até 27 de maio de 2020;\_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos devidamente rubricados pelas partes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 20 de novembro de 2018 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de .... de .... de ....., \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ d) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 08 de janeiro de 2019 e



deliberação da Câmara Municipal datada de .... de ..... de ....; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de .... de .... de .... e deliberação da Câmara Municipal datada de ... de .... de ...; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Prestação de caução através da garantia bancária n.º ....., emitida em .... de ..... de ..... por ..... \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em ... de ..... de .... pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em .... de .... de ....., pelo Serviço de Finanças de ....., comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. \_\_\_\_\_

**1.º OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

**2.º OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_

**O OFICIAL PÚBLICO:** \_\_\_\_\_